



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

ATeCC nº 140/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 050/2016, de autoria do Deputado Edson Giriboni.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Fabricio Cobra Arbex
SECRETÁRIO ADJUNTO
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 28 de março de 2016

OFÍCIO / SIALE / SLT GS Nº 081 / 2016

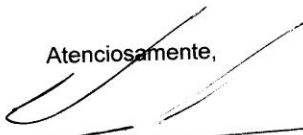
Assunto: Requerimento de Informação nº 050/2016 – Deputado Edson Giriboni,
solicitando informações sobre a SP 165, trecho entre Apiaí e Iporanga.

Dra. Anadil Abujabra Amorim
Procuradora do Estado Assessora Chefe

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante do Ofício COM-SUP/SLT nº 0218 de 26/08/2016, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Duarte Nogueira
Secretário de Logística e Transportes

ALBERTO JOSÉ MACEDO FILHO
Secretário Adjunto



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT –0218 – 23/03/2016

Ref.: Requerimento de Informação n.º 0050/2016

Int.: Deputado Estadual Edson Giriboni

Assunto: Informações sobre a SP 165, trecho entre Apiaí e Iporanga.

Senhor Secretário,

Através do Requerimento de Informação n.º 0050/2016 o Deputado Estadual Edson Giriboni solicita informações sobre melhoramentos e pavimentação da SP 165, trecho Apiaí e Iporanga, numa extensão de 12km.

Sobre o assunto, informamos:

a) Quais as providências que foram ou estão sendo realizadas para atender a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador?

Foram efetuadas as obras e serviços de perenização da SP 165, no trecho Apiaí/Iporanga, do km 143+500 ao km 182+000. Recentemente a SP 165 foi incluída no Lote B do Programa de Novas Concessões de Rodovias Estaduais de São Paulo, sendo posteriormente excluída desse lote a pedido de representantes dos municípios abrangidos e setores da sociedade local. Acrescentamos que obras necessárias nesta rodovia estão incluídas no Plano Plurianual do DER 2016/2019, porém sem previsão orçamentária.

b) Existe alguma previsão para início da referida pavimentação?

Adequando-se à Lei n.º 15.646 de 23/12/2014, o DER condicionou a continuidade da contratação de novas obras à disponibilidade de novos recursos financeiros. Não existe data prevista para o início das obras. Em cumprimento dessa lei, neste momento a Autarquia está priorizando a continuidade das obras que estão em andamento.

c) Existe algum cronograma dessa obra?

Não há cronograma de obras porque o processo licitatório não foi concluído.

Acrescentamos que conforme o Decreto n.º 61.802 de 14/01/2016 o cumprimento das metas fiscais, no intuito de assegurar a adequação da execução orçamentária e financeira às disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual, as Secretarias de Planejamento e Gestão e da Fazenda, no âmbito de suas atribuições, revisarão trimestralmente a programação orçamentária e financeira e editarão normas específicas sobre a sua execução no exercício, devendo ainda adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto, bem como a Lei Complementar Federal n.º 101 de 04/05/2000.

Diante do exposto, submetemos a solicitação à consideração de Vossa Excelência.

Eng.º ARMANDO COSTA FERREIRA
SUPERINTENDENTE

VGRA...